

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 899

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Llicitação	7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 899

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 899

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 0029/2026 DE 08/01/2026.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora JULIANA DA QUANA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.242.261-** e a senhora ARIELLY DUARTE FERREIRA, CPF nº ***.072.131-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 115/2025 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Vigência do contrato: 15/12/2025 à 15/12/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir da data de 15 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0030/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA Nº 0030/2026 DE 08/01/2026.

"RETIFICA PORTARIAS Nº 1841/2025 DE 03/12/2025 QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 1841/2025 de 03 de dezembro 2025 QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO PMGN/MT 109/2025 – Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, realizado por CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, com vistas à aquisição de circuitos mistos inclusivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LEIA-SE:

CONTRATO PMGN/MT 110/2025 – Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, realizado por CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, com vistas à aquisição de circuitos mistos inclusivos para atender

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 899

as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0031/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0031/2026 DE 08/01/2026.

“REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE FÉRIAS CONCEDIDO A SERVIDORA ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 1765/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ART. 1º Revogar **parcialmente** o período de férias concedido por meio da Portaria nº 1765/2025 a servidora **EL-**

ZÁ DE LIMA BRAGA CASSIANO, brasileira, maior, portadora do RG nº 2588*-* SEJUSP/MT e do CPF nº ***.071.041-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL, exclusivamente em relação a 11 (onze) dias do total de 30 (trinta) dias anteriormente autorizados.**

Parágrafo único. Considerando que até **05/01/2026** a servidora teria usufruído de **19 (dezenove) dias** de férias, ficam revertidos à Administração os **11 (onze) dias** remanescentes, cessando o afastamento a partir de **06/01/2026**.

ART. 2º Determinar que o servidor retorne às suas atividades normais na data de **06 de janeiro de 2026**.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0032/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0032/2026 DE 08/01/2026.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 899

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para o exercício do biênio de 2025/2027, da forma que segue:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	KATIA DE PAULA AVELINO	CENIRA VITORINO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JOSIELI SUTIL RITTER	PRISCILA LIRA
SEC. MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	ROGERIO SCANDOLARA	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SITÂNIA MARCIA RICIERI	AURELIO PIMENTA PEREIRA
REPRESENTANTES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	SOLANGE BOMM (PRESIDENTE)	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
REPRESENTANTES INDICADOS PELOS CLUBES DE SERVIÇOS	ANDRIELI DE FÁTIMA ZAMPIERI PACHECO	TALITA ALAISE FRANCISCO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES INDICADOS PELOS CONJUNTOS DOS SINDICATOS LOCAIS	SANDRA APARECIDA DE MELLO DE MOURA (VICE-PRESIDENTE)	VALTER NEVES DE MOURA
REPRESENTANTES INDICADOS PELOS MEMBROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO MUNICÍPIO	RODRIGO MICHEL DOS SANTOS	ARLINDA RODRIGUES DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTES INDICADOS PELOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS	RAFAEL DE CASTRO GUSMÃO

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 899

REPRESENTANTES DE UMA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	MARINALVA ELIAS BORGES	LIRIANE MARIA SEHN
---	------------------------	--------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0033/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0033/2026 DE 08/01/2026.

"SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0713/2025 DE 15 ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 207/2022 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO (RECEBIMENTO) DE TRIBUTOS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NA MODALIDADE "COBRANÇA COM REGISTRO" EM PADRÃO FEBRABAN.

KELY JAQUELINE SCHNEIDER DE MELLO
CPF: ***.863.491-**

VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.810.191-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0034/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

FISCAL SUBSTITUÍDO

FISCAL SUBSTITUTO

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 899

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2026

Pregão Eletrônico nº 61/2025 e Processo de compra nº 1857/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2/2026

Contratada: VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ N° 04.664.811/0001-48

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA BASCULANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 51.830,00 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027.

Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2026.

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ N° 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. Alberto Márcio Gonçalves,

RESOLVE CANCELAR: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025, OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, COM FORNECIMENTO DE CAI-

XAS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2026.**
Alberto Márcio Gonçalves- Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026

Pregão Eletrônico nº 68/2025 e Processo de compra nº 1908/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 3/2026

Contratada: PANIFICADORA LEO CONSOLI LTDA, CNPJ N° 49.419.416/0001-38

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 730.907,01 (setecentos e trinta mil e novecentos e sete reais e um centavo).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027.

Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026

Pregão Eletrônico nº 68/2025 e Processo de compra nº 1908/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 4/2026

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 899

Contratada: HAROLDO BATISTA GODOY DA CUNHA, CNPJ N° 26.986.163/0001-89

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 129.930,15 (cento e vinte e nove mil enovecentos e trinta reais e quinze centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027.

Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2026.

Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

Pregão Eletrônico nº 69/2025 e Processo de compra nº 1922/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2026

Contratada: RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA, CNPJ N° 50.237.407/0001-05

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO, COM O OBJETIVO DE INTERMEDIAR, GERIR E ACOMPANHAR A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

Valor registrado: Taxa administrativa de **R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)** por estagiário contratado, incidente conforme carga horária e nível de ensino, nos termos do Lote Único da Ata de Registro de Preços nº 01/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 06/01/2026 a 06/01/2027.

Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026

Pregão Eletrônico nº 70/2025 e Processo de compra nº 1907/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2026

Contratada: VALDEMIR BOGADO LTDA, CNPJ N° 33.010.006/0001-07

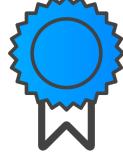
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 69.793,50 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 08/01/2026 a 08/01/2027.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 08 22:30:28 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)